



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54/2019

Designa Comissão para estudar a viabilidade da contratação de auxiliares administrativos e elaborar eventual termo de referência para a contratação de empresa especializada em terceirização.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, estudar a viabilidade da contratação de auxiliares administrativos e elaborar eventual termo de referência para a contratação de empresa especializada em terceirização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 54 de 13 de maio de 2019, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTUDAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E ELABORAR EVENTUAL TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO.

NOME	LOTAÇÃO
Ritze Pereira Ferraz da Costa	CGP - SGP
Cecília de Moura Barbosa Lima	SEFOT - CGP - SGP
Flávio Ribeiro Notini de Freitas	CCL - SGA
Maria Regina P. A. Januzzi	COR - SOF
Juarez Dias Oliveira	SEPIP - CPG - SGP
Alaíde Maria de Andrade	SEATE - COP - SGP
Manuela Gontijo Pfeiffer	SAJUR - COJ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111263/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 13/05/2019 14:35:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1905389/2019

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 54/2019 foi publicada no "DJE" nº 086, em 15/5/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral